

PORTARIA N.º 1.012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade urbana da funcionária pública municipal Senhora Luzia Rosaria Cubas Porfirio da Costa concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991, esta Administração Municipal adotou para seus servidores, como regime jurídico único dos servidores públicos municipais, o Celetista.

CONSIDERANDO a necessidade de redução das despesas com folha de pagamento pela Administração Pública Municipal, em atendimento aos Princípios da Legalidade e Economicidade.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a funcionária pública municipal, Senhora Luzia Rosaria Cubas Porfirio da Costa, portadora do Registro Geral n.º 17.278.709 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche) junto à EMEI “Clarice Camolese Daher” – bairro CDHU II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

PORTARIA N.º 1.012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Dezembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo